



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e oito minutos, remotamente, realizou-se a **42ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Sistemas de Informação (SI)** do campus da UFC de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros: Ítalo Mendes da Silva Ribeiro (presidente), Amanda Drielly Pires Venceslau, Antonio Emerson Barros Tomaz, José Wellington Franco da Silva, Renato Furtado de Mesquita e a representante discente, Áurea Taíssa Sá Lima. As servidoras Elyudienne Andressa Silva Alves e Silvia Jesseca Bezerra Lopes participaram como convidadas do debate da primeira pauta, até às nove horas e vinte e dois minutos. **Pautas: 1. Projeto de Nivelamento; 2. Análise do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e 3. Análise dos planos de curso e Informes. PRIMEIRA PAUTA:** A servidora Silvia iniciou a pauta com a apresentação em tela dos resultados sobre a pesquisa de nivelamento, especificamente sobre o eixo Conhecendo as dificuldades Acadêmicas. Informou que vinte e sete alunos de SI participaram da pesquisa, explicou os resultados e comentou que, após a coleta de dados, o Revisa Calouro está disponível para os alunos interessados, conforme cronograma. Ela informou que o Revisa é um projeto que contém a revisão dos conteúdos do Ensino Médio que são relevantes para as disciplinas, mas que existem poucos participantes. Sobre a baixa adesão por parte dos alunos, Andressa sugeriu que os docentes divulguem em sala de aula. O coordenador do curso, Italo, ressaltou que aumentará a divulgação do projeto nas redes sociais. **SEGUNDA PAUTA:** O docente Italo apresentou as seguintes mudanças realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante do curso no Regulamento de TCC:

- Sobre os prazos de TCC I, o professor orientador tem até 30 dias antes da defesa para encaminhar à Coordenação do Curso a sugestão de composição da banca examinadora. O aluno deverá entregar uma cópia em versão eletrônica do Projeto de Atividades do TCC para cada membro da banca, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da defesa do TCC I.

- A respeito de TCC II, o professor orientador tem até 30 dias antes da data de defesa para encaminhar à Coordenação do Curso a sugestão de composição da banca examinadora. O aluno deverá entregar uma cópia em versão eletrônica da Monografia do TCC para cada membro da banca, com antecedência mínima de 21 (vinte e um) dias da data da defesa do TCC II.

- Foi mantida a Ficha de Registro e Acompanhamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso - Anexo VII. Em breve esses registros e acompanhamentos serão realizados através de um sistema automatizado.

- Em relação aos anexos I - Critérios de Referência para Avaliação de Projetos de TCC (TCC I) e II - Critérios de Referência para Avaliação de Trabalho Final de

Conclusão de Curso (TCC II) foram alteradas as pontuações de algumas das partes do projeto e os comentários serão gerais por cada parte do projeto.

- O artigo científico será de no mínimo 12 páginas, referências bibliográficas não serão contabilizadas.

- O processo de desenvolvimento de produto será aceito para conclusão da atividade de TCC, desde que o mesmo seja transformado em artigo científico ou trabalho acadêmico.

- Sobre o Anexo IV – Sugestão de Banca Avaliadora de TCC - foram retirados os seguintes campos: suplentes, telefones e aprovação do professor de Projeto de Pesquisa Científica e Tecnológica (PPC&T), esse último apenas do curso de Ciência da Computação. Além disso, foi incluído o campo de coorientação para Sistemas de Informação.

Nenhum membro apresentou discordâncias, então o regulamento foi considerado aprovado. **TERCEIRA PAUTA:** Os membros docentes apresentaram as análises dos planos de suas respectivas responsabilidades:

- Italo

Fundamentos de Programação turmas 01A e 04A - aprovados

- Renato

Informática e Sociedade, Engenharia de Software, Projeto de Pesquisa Científica e Tecnológica - aprovados

Projeto Integrador III - será analisado novamente, pois a coordenação incluirá os feriados.

- Wellington

Programação Orientada a Objetos turma 01A - aprovado

Construção de Sistemas de Gerência de Banco de Dados, Introdução à Ciência da Computação e Sistemas Distribuídos - será analisado novamente, pois a coordenação incluirá os feriados.

Fundamentos de Banco de Dados - Não aprovado, pois está sem cronograma, Probabilidade e Estatística - Será analisado.

Os demais participantes não discordaram das análises.

INFORMES: O professor Wellington informou que os que desejassem participar da comissão de organização do Fórum de Inovação e Tecnologia (FIT), posteriormente entrassem em contato. Renato, por sua vez, no mesmo instante, avisou que participará e todos concordaram. Wellington retomou a palavra e informou que, em relação a Semana Pedagógica do próximo semestre, 2023.2, provavelmente as temáticas abordadas serão: ChatGPT e pesquisa/projetos. O professor Emerson aprovou as temáticas e os demais membros não pronunciaram objeções. Por fim, o docente Emerson questionou se a exoneração do professor Lívio e o possível afastamento do professor Almada impactarão na oferta. O coordenador Italo respondeu que não, pois terá um professor substituto e teremos um novo professor para a vaga do professor Luís. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e seis minutos, da qual, para constar, eu, Daysie de Sousa de Castro, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Professor do Magistério Superior, em 13/06/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DRIELLY PIRES VENCESLAU, Professor do Magistério Superior**, em 13/06/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 13/06/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Taissa Sá Lima, Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 13/06/2023, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4317245** e o código CRC **OCAFE2CA**.
